



Conselho Nacional de Justiça
Comprovante de juntada de documento

Processo

Número do processo: 3932876-44.2009.8.06.0172

Órgão julgador: Juizado Especial Cível e Criminal de Tauá

Jurisdição: Juizado Especial Cível e Criminal de Tauá

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Assunto principal: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Liquidação / Cumprimento / Execução (9148) / Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Valor da causa: 21.457,61

Medida de urgência: Não

Partes

EXEQUENTE	EXECUTADO
- LUIS NEULANDIO DE SOUSA (EXEQUENTE)	- BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS (ADVOGADO) (EXECUTADO)	
- JEFERSON CAVALCANTE DE LUCENA (ADVOGADO)	- SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE (ADVOGADO)

Outros interessados

Não existem outros interessados vinculados.

Assuntos

- DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO (8826) / Liquidação / Cumprimento / Execução (9148) / Obrigação de Fazer / Não Fazer (10671)

Documentos Protocolados

Documento	Tipo	Tamanho (KB)
Petição	Petição	0.54
279606_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01	Petição	117.16
SUBSTABELECIMENTO SUPERVISÃO	Substabelecimento	91.08
ATOS BRADESCO AUTORE LEGÍVEIS	Documento de Comprovação	2250.93

Documento(s) juntado(s) por: FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR em 17/11/2020 12:52



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE TAUA/CE

Processo: 3932876-44.2009.8.06.0172

BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUIS NEULANDIO DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respetivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que **seja determinada a juntada do substabelecimento para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora**. Requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do **patrono FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR inscrito sob o nº 14752 - OAB/CE** sob pena de nulidade das mesmas.

Conforme consta nos autos, existem valores a serem restituídos à ré, tendo sido a ordem de transferência determinada por esse d. Juízo. Ocorre que, ainda que expedido ofício ao gerente da instituição financeira depositante, para que fosse realizada transferência de valores em favor da seguradora Ré, **não houve resposta do mesmo**, com apresentação nos autos do respectivo comprovante.

Assim, vem a Ré requerer a V. Exa., seja reiterado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia determinada em ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada. **Caso permaneça sem resposta, pugna pela aplicação das medidas cabíveis, a fim de empregar plena efetividade e previsibilidade ao comando.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

TAUA, 17/11/2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE 27954-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**, inscrito na 14752 - OAB/CE, os poderes que lhes foram conferidos por **BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **LUIS NEULANDIO DE SOUSA**, em curso perante a **ÚNICO JEC** da comarca de **TAUA**, nos autos do Processo nº 00004387520088060172.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2020.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/CE 27954-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819